

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
Responsável pela demanda: LUENNYA JOLLY XAVIER DE OLIVEIRA	Matrícula: 108511
E-mail:	Telefone:

2. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DOS SISTEMAS COMPLETOS PARA A GESTÃO DE CONTRATOS E CONTROLE DE ESTOQUE ESPECIFICO NO SETOR PÚBLICO COM CONTROLE DE COMPRAS EM AMBIENTE WEB.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de uma empresa especializada para o desenvolvimento e implementação de sistemas personalizados para gestão de contratos, controle de estoque, controle de compras e gestão de arquivos em ambiente web justifica-se pela crescente complexidade e volume de demandas do setor público, além da necessidade de modernização e otimização dos processos administrativos e operacionais. A utilização de sistemas integrados e personalizados proporcionará uma visão unificada e ágil das informações, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o cumprimento de prazos e normas legais.

Além disso, a legislação brasileira exige um controle rigoroso e transparente dos processos administrativos, principalmente no que se refere à gestão de contratos, compras e gestão de estoques. A implantação de um sistema adequado garantirá a conformidade com as normas e regulamentos, como a Lei de Licitações, possibilitando auditorias eficientes e evitando falhas no cumprimento das obrigações legais. A gestão de arquivos e documentos administrativos envolve dados sensíveis e confidenciais, e a contratação de uma empresa especializada garantirá a implementação de um sistema seguro, com controle de acessos e armazenamento em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), oferecendo um ambiente de armazenamento protegido contra acessos não autorizados ou perda de informações.

A centralização das informações em um sistema web permitirá maior transparência nas operações públicas, facilitando a consulta e o acompanhamento das atividades pelos órgãos de fiscalização, pelo controle interno e pela sociedade. Isso contribuirá para a melhoria da prestação de contas, um princípio fundamental na administração pública. Além disso, a utilização de um sistema integrado facilitará a obtenção de relatórios detalhados, análises em tempo real e a geração de indicadores de desempenho, auxiliando na tomada de decisões mais informadas e estratégicas, resultando em uma alocação mais eficiente dos recursos públicos e maior capacidade de resposta às demandas da sociedade.

O sistema web proporcionará acessibilidade de qualquer local, por meio de dispositivos conectados à internet, permitindo maior mobilidade aos gestores e equipes envolvidas. A integração entre os diferentes módulos (gestão de contratos, estoque, compras e arquivos) proporcionará agilidade no processo de trabalho e facilitará a comunicação entre os diversos departamentos e setores. Por fim, a complexidade dos requisitos e a necessidade de personalização dos sistemas exigem a contratação de uma empresa especializada, com experiência comprovada no desenvolvimento de soluções para o setor público. A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

expertise dessa empresa será essencial para garantir que o sistema atenda às especificações técnicas e operacionais de forma adequada, com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Portanto, a contratação de uma empresa para o desenvolvimento desses sistemas é fundamental para a modernização e aprimoramento das operações administrativas do órgão público, proporcionando uma gestão pública mais eficiente, segura e transparente, em conformidade com as normas e exigências legais.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Após assinatura do contrato

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Itaporanga, localizada no Centro Administrativo ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviços.

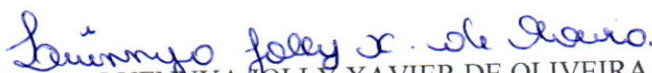
4.3. Fiscal do Contrato: CRISTIANE SALVIANO DA SILVA

4.4. Gestor do Contrato: LUENNYA JOLLY XAVIER DE OLIVEIRA, Matrícula 108511

4.5. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Itaporanga, 02 de fevereiro de 2026.



LUENNYA JOLLY XAVIER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO